

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, com início às 9h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta ConabReunião, a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente; e **Eduardo Sampaio Marques**, representante titular do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos: os senhores: **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização e respondendo pela Presidência da Conab; **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Gotardo Machado de Souza Junior**, Ouvidor (Ouvir); **Jorge Oliveira Correia Júnior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Erick de Brito Farias e Reginaldo de Carvalho Santos Filho**, Assessores da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização; e a senhora **Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo**, Procuradora-Geral (Proge). Aberta a reunião, o Sr. Eudes Varela, Presidente do Conselho, deu as boas-vindas a todos os participantes, iniciando à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx - DEL Nº 011/2021 - Aprovar o Plano de Investimentos para 2021.** O Sr. Costa Neto, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização e respondendo pela Presidência da Conab, solicitou que o Sr. Jorge Oliveira Correa Jr, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), apresentasse para os presentes a proposta do Plano de Investimentos para o exercício de 2021. Após a apresentação, o Conselho deliberou, por unanimidade, **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA**, e, **DETERMINAR** à Conab que: **a)** proceda ajustes no referido Plano, tendo em vista que ele apresenta as necessidades globais de investimento da Companhia, não estando ajustado ao orçamento de investimento específico para o exercício de 2021; **b)** considerando o valor disponível, detalhe exclusivamente os investimentos que a Companhia pretende realizar no ano vigente de 2021; **c)** informe o que foi realizado do Plano de Investimentos aprovado para o exercício



de 2020, destacando os eventos ainda remanescentes que foram inclusos no Plano de Investimentos para o exercício de 2021; e **d)** exclua do Plano de Investimentos do exercício de 2021 a proposta de autonomia da Direx para a deliberação de matérias por e-mail para uma posterior validação do Colegiado. O Colegiado DETERMINOU a exclusão desta proposta que colide com a competência exclusiva do Conselho, cujas deliberações são sempre realizadas por meio de reuniões ordinárias ou extraordinárias. O Consad reitera à Direx que está e estará sempre à sua disposição, agendando, nos casos de urgência, reuniões extraordinárias para tempestivamente deliberar as matérias pautadas.

PRAZO DE ATENDIMENTO: 5ª ROCA DE 2021 (MAIO). **1.2. Ouvidoria - DEL Nº 0015/2021 – Aprovar a Política de Proteção de Dados Pessoais.** O Sr. Gotardo Machado de Souza Junior, Ouvidor (Ouvir), apresentou para o Conselho a proposta de Política de Proteção de Dados. Após a apresentação, o Conselho deliberou, por unanimidade, **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA**, e, **DETERMINAR** à Conab que proceda os seguintes ajustes: **a)** da privacidade, excluir da norma, conforme parecer da Proge; **b) CAPÍTULO X** - Incluir as competências do Operador de Dados; **c) art. 33** - Incluir a responsabilidade para o Controlador sobre as alterações nos normativos; **d) art. 36** - Excluir esse art. da Norma e transferir os itens nº I ao VI para o Art. 34; **e) art. 37** - Incluir o nome do Encarregado; **f) art. 41** - Excluir do texto as palavras “eventuais violações”, já que a violação da Norma já se caracteriza pelo não cumprimento das diretrizes desta Política, ensejando na apuração de responsabilidade aos agentes de tratamento, com base nos normativos internos e legislação em vigor, conforme o artigo 40, sem necessidade de submissão ao Controlador, bem como incluir na Norma as exigências de deliberação. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 5ª ROCA DE 2021 (MAIO). **2. CONHECIMENTO. 2.1. Coest - CON Nº 015/2021. RETIRADO DE PAUTA. 3. DETERMINAÇÃO. 3.1. DIREX – DET Nº 011/2021 - Plano de Ação com vista à correção dos pontos elencados pela Audin nas DEF de 2020 e os pendentes das DEF de 2019.** Após a apresentação feita pelo senhor Costa Neto e com os esclarecimentos prestados pelos seus assessores e pela senhora Pollyana, o Consad **DETERMINA:** **a)** à Conab que apresente um cronograma de atuação, destacando as prioridades a serem sanadas dentre as pendências destacadas pela Auditoria Interna, pelo Auditor Independente e pelo Comitê de Auditoria, consoante a ampla documentação que consta nas Contas apresentadas pela Diretoria Executiva, referente aos exercícios de 2019 e 2020; e **b)** à Coest que envie o referido Plano de Ação ao Coaud e a Auditoria Interna, para conhecimento, acompanhamento e manifestação quantos às inconsistências que já foram devidamente cumpridas pela Companhia. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 5ª ROCA DE 2021 (MAIO). **4. ASSUNTOS GERIAS.** Ao final, o Conselheiro Eudes Varela, comunicou aos demais Conselheiros que, face os compromissos e as demandas provenientes dos outros Conselhos, a escassez de tempo



impossibilita de conduzir as tarefas que competem ao Presidente do Consad. Por esta razão, solicitou aos integrantes do Colegiado que deliberassem sobre a escolha de um novo Presidente para substituí-lo. Diante do exposto, o Colegiado elegeu, por unanimidade, o Conselheiro Maximiliano Ferreira Tamer para o cargo de Presidente do Conselho e o Conselheiro Eudes de Gouveia Varela para o cargo de Presidente Substituto. Os membros do Conselho agradeceram ao Conselheiro Eudes Varela por seus relevantes serviços prestados ao Consad e à Conab na vigência do seu mandato. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Eudes Varela, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes e por mim.



EUDES DE GOUVEIA VARELA
Presidente



EDUARDO SAMPAIO MARQUES
Conselheiro



**FRANCISCO DE ASSIS XAVIER
SEGUNDO**
Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária